



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 071 DE 22 DE MARÇO DE 2019

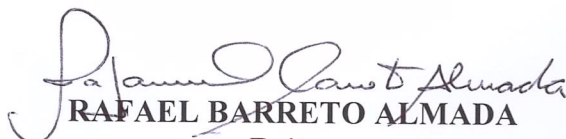
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Delegar competência à Diretoria Executiva da Reitoria e, em seus impedimentos legais, **ao respectivo substituto, para**, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, **tramitar e finalizar os processos** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **que tenham a seguinte natureza:**

Insalubridade; Periculosidade; Ajuda de Custo; Licença Prêmio; Auxílio Moradia; Incentivo à Qualificação; Progressão por Capacitação e por Mérito (técnico) e Funcional (docente); Aceleração da Promoção; Licença Maternidade; Licença Paternidade; Licença Nojo; Licença Gala; Pensão Civil; Pensão Alimentícia; Aposentadoria por Invalidez; Abono de Permanência; Isenção de Imposto de Renda; Licença por motivo de afastamento de cônjuge; Horário especial para servidor com deficiência e para servidor com filho com deficiência; Interrupção de férias de servidores lotados nos *Campi* e na Reitoria.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor